



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº - CM-ReformaTributária

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o tema Reforma Tributária Sustentável.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

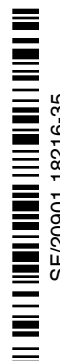
- André Lima – Pesquisador do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)
- Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin - Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ)
- Rodrigo Sergio Cassola - Analista ambiental do IBAMA
- Werner Grau - Sócio do escritório Pinheiro Neto Advogados e Doutor em Direito Tributário pela USP
- Wilson Loureiro - servidor do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)
- Representante do Instituto de Estudos Socioeconomicos (INESC)

JUSTIFICAÇÃO

As propostas de reforma tributária em tramitação na Câmara e no Senado cumprem satisfatoriamente o que se propõem. Simplificam as regras que regulam os impostos indiretos e trazem maior eficiência econômica.

Mas isso é insuficiente para estimular as atividades econômicas sustentáveis, num momento em que o mundo discute políticas para redução do aquecimento global e de preservação dos recursos naturais.

Nosso sistema tributário vai em sentido contrário. A comercialização de petróleo e derivados é isento de pagamento de IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados e de ICMS no estado de origem, quando o comércio envolve



mais de um estado. Sem contar o regime de tributação especial à exploração de petróleo, concedido pelo governo Temer, que ficou conhecido como a MP do Trilhão.

Precisamos urgentemente inverter esses sinais, penalizando as atividades que degradam o meio ambiente, incentivando as atividades ambientalmente sustentáveis e as políticas públicas que considerem critérios socioambientais.

Sala da Comissão, 05 de março de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

Deputada Joênia Wapichana
(REDE – RR)



SF/20901.18216-35